



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 064/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 deverão realizar o trabalho de forma remota, devendo procurar imediatamente atendimento médico que atestará necessidade de afastamento, preferencialmente realizando exame para COVID-19.

Parágrafo Único - O servidor deverá comunicar seu chefe direto e o Departamento de Recursos Humanos, devendo encaminhar atestado médico via eletrônica e após alta trazer documento original.

ARTIGO 2º - O servidor que tendo apresentado sintomas, contudo testarem negativo para COVID-19 devem retornar ao trabalho presencial recomendando o uso de máscaras até desaparecimento dos sintomas.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
23 de Junho de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
PRÉSIDENTE